



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 025 / 2020

Exmo. Sr.

Ver. Felipe Francisco César Costa

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.**

Senhor Presidente,



Tem esta a finalidade de comunicar a V.Exa., baseado em dispositivos da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90, a **retirada da Mensagem nº 006/2019 e seu respectivo Projeto de Lei nº 28/2019**, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal Parcial de Ensino de Pindamonhangaba e dá outras providências.

No ensejo, aproveito para expressar a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal